

** Publicada no DOETC/MS nº 3323, de 25 de janeiro 2023, página 10.*

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74, III, § 1º, V do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS n. 98, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso II da Resolução TCE-MS n. 61, de 13 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2023. Parágrafo Único Cabe à Diretoria de Controle Interno disponibilizar no sítio do Tribunal de Contas <http://www.tce.ms.gov.br/home> o texto integral do Plano Anual de Auditoria Interna 2023.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2023.

CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS
Presidente em exercício